

**2025/3456111 Prazo para pedidos do Tipo 900 - Fontes Próprias de Superávit.****Remetente:** 150014 - SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORÇAMENTO SPO(MEC) por REBECA OLIVEIRA GOMES JALES**Enviado em:** 22/04/2025 às 17:22**UG destinatárias:** 153010 CEFET/CSF, 153015 CEFET/MG, 153019 UTFPR, 153028 UNIFAL - MG, 153030 UNIFEI - MG, 153031 UNIFESP, 153032 UFLA, 153033 UFERSA-RN, 153034 UFRA, 153035 UFTM, 153036 UFVJM, 153037 UFAL, 153038 UFBA, 153045 UFC, 153046 UFES, 153052 UFGO, 153056 UFF, 153061 UFJF, 153062 UFMG, 153063 UFPA, 153065 UFPB, 153079 UFPR, 153080 UFPE, 153103 UFRN, 153114 UFRGS, 153115 UFRJ, 153163 UFSC, 153164 UFSM, 153165 UFRPE, 153166 UFRRJ, 153167 CPII, 154032 UFCSPA, 154034 UNIRIO, 154039 FUAM, 154040 UNB, 154041 UFMA, 154042 FURG, 154043 FUFUB, 154044 FUFAC, 154045 FUFMT, 154046 UFOP, 154047 FUF/PELOTAS, 154048 FUFPI, 154049 FUFSCAR, 154050 FUFSE, 154051 UFV-VICOSA, 154054 FUFMS, 154055 UNIR, 154069 UFSJ, 154080 UFRR, 154215 UNIFAP, 154359 UNIPAMPA, 154419 UFT, 154421 UNIVASF, 154502 UFGD, 154503 UFABC, 155001 HCPA, 155007 EBSERH - SEDE, 156677 UFR, 156678 UFJ, 156679 UFCAT, 156680 UFDPAR, 156687 UFAPE, 156763 UFNT, 158009 IFPR, 158092 UFRB, 158099 IF TRIANG. MINEIRO, 158121 IF DO NORTE DE MG, 158122 IF DE MINAS GERAIS, 158123 IF SUDESTE MG, 158124 REITORIA, 158125 IF CATARINENSE, 158126 IFSUL-RIO-GRANDENSE, 158127 IF FARROUPILHA, 158128 IFMA, 158129 IF BAIANO-REITORIA, 158131 IF DO TOCANTINS, 158132 IF DO MAT.G.DO SUL, 158133 IFCE/REITORIA, 158134 IF DE SERGIPE, 158135 IF DO PARA, 158136 IFPE-REITORIA, 158137 IFSULDEMINAS, 158138 IF DA PARAIBA, 158139 IF FLUMINENSE, 158141 IFRS, 158142 IF DO AMAZONAS, 158143 IF DE BRASÍLIA, 158144 IFMT/REITORIA, 158145 IF DA BAHIA, 158146 IF DO PIAUI, 158147 IF DE ALAGOAS, 158148 IF DE RONDONIA, 158149 IF S.PERNAMBUCANO, 158150 IF DO AMAPA, 158151 IFES, 158152 IFRR, 158153 IFG, 158154 IF DE SAO PAULO, 158155 IF DO RN, 158156 IF DO ACRE, 158157 REITORIA, 158195 UFCG, 158515 UFOPA, 158516 IFSC, 158517 UFFS, 158565 UNILAB, 158658 UNILA, 158717 UFOB, 158718 UNIFESSPA, 158719 UFCA, 158720 UFSB**Mensagem:**

Prezados(as) Senhores(as),

Está aberto, até o dia 24 de abril de 2025, o prazo para solicitação de créditos adicionais à conta de superávit financeiro referente às receitas de fontes próprias, de convênios e de doações obtidos pelas universidades públicas federais, empresas públicas da União prestadoras de serviços para hospitais universitários federais, e instituições federais de educação, ciência e tecnologia vinculadas ao Ministério da Educação. Trata-se de uma janela extemporânea, aberta exclusivamente para pedidos que envolvam fontes próprias de superávit.

Os pedidos deverão ser enviados via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), utilizando o tipo 900 - Demandas de crédito para RP 2 não compensadas.

A fim de subsidiar tais solicitações foi disponibilizada, na área de Comunicados, do SIMEC, planilha auxiliar sob o título "**Superávit Financeiro apurado em 2024 por Fonte e UO - MEC (22.04.2025)**".

Importa esclarecer que tais pedidos de suplementação serão encaminhados para apreciação/aprovação da Junta de Execução Orçamentária (JEO) que deverá considerar, além do cenário fiscal, as demandas apresentadas pelos demais órgãos da União, tendo em vista que, mesmo que as despesas das instituições federais custeadas com receitas próprias, de doações ou de convênios tenham sido excluídas dos limites individualizados para despesas primárias, de acordo com o artigo 3º da Lei Complementar n.º 200/2023, ainda são consideradas na apuração do cumprimento da meta de resultado primário.

Ressalta-se que é de inteira responsabilidade da Unidade Orçamentária a verificação da disponibilidade de recursos provenientes de superávit financeiro divulgado na Portaria. STN/MF n.º 347, de 18 de fevereiro 2025.

Ademais, é de inteira responsabilidade da UO o acompanhamento do pedido no SIOP, bem como a efetivação de eventuais ajustes requeridos por esta setorial, observando o prazo estipulado para o reenvio. O não atendimento das solicitações de ajustes ou esclarecimentos e o não reenvio do pedido no prazo indicado será entendido como desistência da UO.

Por fim, destaca-se que os prazos referentes a outros momentos de alteração orçamentária do tipo 900 serão informados oportunamente, após a publicação da Portaria de alterações orçamentárias pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPO).

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo endereço eletrônico spo.ceao@mec.gov.br.

Atenciosamente,  
Coordenação de Acompanhamento de Despesas Obrigatórias e Receitas Próprias  
CDOR/CGO/SPO/SE/MEC